

**PORTARIA Nº 01/2023 – GABINETE/CREDE 12**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE

A COORDENADORA DA 12ª CREDE, Profª Joyce Costa Gomes de Santana, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.5º da Portaria nº 1050/2023-GAB, de 03/10/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº 1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE, os quais deverão ser entregues no setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2023, que será realizada nos dias **28, 29 e 30 de novembro 2023**.

**Art. 2º** - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1050/2023 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

**JANAÍNA SILVEIRA DE SOUSA** - CPF 461.023.023-20 – Presidenta da Comissão e Servidora da Secretaria Estadual da Educação

**LUÍZA MARIA BEZERRA HOLANDA** – CPF 431.229.223-04 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação

**JOANA D'ARC GOMES LÔBO** – CPF 309.831.503-20 – Servidora da Secretaria Estadual da Educação

**DAVI MOURA NOBRE** – CPF 707.034.773-15 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

**VALDERY SAMPAIO DA SILVA** – CPF 832.444.923-04 - Servidor da Secretaria Estadual da Educação

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferências os documentos encaminhados pelos municípios pertencentes à CREDE 12 e protocolados via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Quixadá, 10 de outubro de 2023



**JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA**

Coordenadora da 12ª CREDE